



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.305, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Proj. de Lei nº 28/17 – Autoria: Vereador Eduardo de Camargo Neto

Dispõe sobre denominação à
Escola Municipal do Portal São
Francisco de EMEIF "Prof. Milton
Rocha".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A Escola Municipal localizada na Rua Pedro Hernandez nº 390, no Portal São Francisco, passa a denominar-se **EMEIF "Prof. Milton Rocha"**.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome do logradouro público deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de Abril de 2017.


JOSE APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 27 de Abril de 2017.

5561 001072 004568 W* 02212 JONADINSOIA 03:28 1/2017